

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 SRP SMS – ERRATA**

Processo Administrativo: 0506/2021

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata:

No item 08 – DAS PROPOSTAS E APRESENTAÇÃO (Art. 40,VI, Lei n.º 8.666/93).

**Onde se lê:**

08.6 – O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias.

**Leia-se:**

08.6 - O prazo de validade das propostas será não inferior a 60 (SESSENTA) dias corridos.